



ACTA N º 52

Núcleo Executivo/ C.L.A.S. – Rede Social

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze reuniram, pelas quinze horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mirandela, as seguintes entidades: Câmara Municipal de Mirandela; Centro Distrital de Segurança Social; Contratos Locais de Desenvolvimento Social +; Direção Geral de Reinserção Social; Banco Solidário; Santa Casa da Misericórdia de Mirandela; Centro de Emprego de Mirandela; Centro de Saúde I ; Unidade de Cuidados na Comunidade; Agrupamento Escolas de Mirandela

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Correções: plano de ação 2015 para aprovação posterior em C.L.A.S.;
3. CLDS+: Relatório de execução anual 2014. Mapa de monitorização e metas atingidas. Cronograma anual CLDS+ 2015.
4. D.L.C. Urbana Mirandela 2010 + ativa + inclusiva.
5. Proposta de constituição de Cooperativa Económica e Social.
6. Preparação da próxima reunião plenária.
7. Outros assuntos.

Primeira ordem de trabalho: Aprovação da ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente deu início à reunião colocando para aprovação a ata da reunião anterior. Foi dispensada a sua leitura já que foi enviada a todos os membros do núcleo executivo. A mesma foi aprovada por unanimidade pelos membros que estiveram presentes na reunião anterior.

Segunda ordem de trabalho: Correções: plano de ação 2015 para aprovação posterior em C.L.A.S.. O plano de ação foi enviado em anexo aos elementos presentes. A

acrescentar ao plano de ação foi feita a proposta de realização das jornadas da rede social a realizar em junho.

A representante da Segurança Social informou que vão ser realizadas ações na área da violência doméstica dia nove de março em colaboração com várias entidades. De manhã vão ser realizadas para os/as jovens na Escola Secundária, e à tarde as mesmas serão realizadas no auditório e a temática abordada será a violência doméstica. A Representante da Saúde abordou o programa “ Saúde em Férias, informando que os ATL’s seriam uma resposta social importante para a operacionalização do mesmo.

Terceira ordem de trabalho: CLDS+: Relatório de execução anual 2014. Mapa de monitorização e metas atingidas. Cronograma anual CLDS+ 2015

Toda a documentação relativa a esta ordem de trabalho foi enviada em anexo aos elementos presentes. O Senhor Coordenador perguntou se havia alguma questão a colocar. Não havendo os documentos irão ser levados para a próxima reunião plenária.

Quarta ordem de trabalho: D.L.B.C. Urbana Mirandela 2020 + ativa + inclusiva.

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Coordenador do Programa Contrato Local de Desenvolvimento Social + fizeram a apresentação do projeto.

DLBC é um conceito Europeu de base comunitária. Pela primeira vez Mirandela pode-se candidatar a este programa visto que inclui o núcleo urbano nível 1. Existem na candidatura três eixos de intervenção: empreendedorismo; emprego e inclusão social; qualificação e orientação vocacional.

Definiram-se as primeiras parcerias, com a observação de que neste primeiro momento houve entidades que não fazem parte do projeto (IEFP/ Escolas e saúde) pretendendo-se que no futuro o integrem. São catorze as parcerias: Câmara; Junta de Freguesia de Mirandela; Desteque; IPB; Santa Casa da Misericórdia; ACIM ; APPACDM; CERCI; ENSINATUR; EPA- Escola Profissional de Carvalhais; ARTEMIR; Fundação Salesianos. Mirandela 2020 é o nome dado à parceria.

Existem três grandes desafios na candidatura; regressão tripolar; Coesão social; capital humano e capacitação, no sentido de que é necessário aumentarem a sustentabilidade económica e social concelhia. Os objetivos estratégicos da candidatura são: desenvolvimento rural e urbano; articulação territorial; competitividade económica e promoção da inclusão e coesão social. Através deste programa vai tentar criar-se algumas respostas sociais, por exemplo, programa educativo municipal, programa parental, entre outros.

O Senhor Presidente colocou a aprovação o projeto. O mesmo ficou aprovado como favorável, por unanimidade. Será levado à próxima reunião plenária para aprovação.

Quinta ordem de trabalho: Proposta de constituição de Cooperativa Económica e Social.

O Senhor Presidente da Câmara colocou a proposta da criação de uma cooperativa social e económica para aprovação em núcleo executivo, em que a participação do município de Mirandela na Cooperativa (CESMIR) será de 10% do capital social, cabendo aos restantes aderentes a subscrição proporcional do capital remanescente.

A proposta ficou aprovada por unanimidade como favorável por unanimidade pelos elementos presentes.

Sexta ordem de trabalhos. Preparação da próxima reunião plenária

A próxima reunião do C.L.A.S. terá uma dinâmica diferente. Da parte da manhã serão aprovados os documentos (plano de ação) e a integração de novos elementos: Associação de Pais; Hospital Terra Quente; Vitaeridence; Lar de Avidagos. Colocou-se a questão dos ATL'S também poderem vir a integrar o plenário, mas essa questão será analisada e colocada numa próxima reunião. Da parte da tarde será realizado um fórum onde irão ser criados grupos de trabalho. Estes estarão divididos por várias mesas e serão colocadas três questões chave. O Senhor Presidente solicitou aos elementos presentes que na próxima reunião fossem propostas as questões.

Sétima ordem de trabalho: Outros assuntos. Não havendo mais assuntos a abordar a reunião deu-se por encerrada.